



RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SRHU/DPB/2012

Nº 498

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório nº **007/2012**, resolve:

1. Prorrogar o prazo de entrega do resultado da perícia médica até o dia **14/11/2012**, para aqueles candidatos que não conseguiram o resultado da perícia médica em tempo hábil, tendo em vista que foi detectado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens dificuldade de agendamento de perícia médica por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos